

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 82 – DOE – 01/05/21 - seção 1 – p.33

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria SHCFMB-24, de 27-4-2021

Dispõe sobre instituição de grupo de trabalho para captar recursos financeiros extra-orçamentários em favor do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB visando potencializar as ações assistenciais voltadas para enfrentar a crise da Covid-19 e para outras ações direcionadas à qualidade de vida e saúde da população

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, Considerando a grave crise mundial da saúde e seus impactos econômicos e sociais provocados pela Covid-19 e sua rápida proliferação no Brasil; Considerando a necessidade da tomada de diversas ações nas áreas de saúde e atenção à sociedade como um todo; e a importância da ciência na busca de soluções; ações de assistência voltadas para enfrentar a crise da Covid-19, e em especial ações direcionadas à qualidade de vida e saúde da população, resolve:

Art. 1º - Fica instituído no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB o Grupo de Trabalho responsável por formalizar, estruturar, gerir, desenvolver e implantar e regularizar um programa que vise buscar recursos financeiros, mediante doações, patrocínios, convênios, repasses, subsídios, subvenções, auxílios e contribuições entre outras, junto à sociedade para potencializar ações voltadas para enfrentar a crise da Covid-19 e para outras ações direcionadas à qualidade de vida e saúde da população, realizando parcerias com entidades governamentais ou da sociedade civil, em todas as suas dimensões.

Art. 2º - Os recursos obtidos com o programa serão direcionados para as ações de controle da crise da Covid-19 e ações de assistência à saúde pública no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Art. 3º - O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB prestará contas detalhadas da destinação de todos os recursos captados.

Art. 4º - As doações realizadas poderão ser tornadas públicas na forma de agradecimento, exceto nos casos em que os doadores optarem pela discrição.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho será composto pelos cidadãos seguintes:
Presidente: Augusto Cesar Albano- RG: 34.657.798-6 Vice- Presidente: Luiz Aurélio Pagani – RG: 10.136.530-5.
Secretária: Karina A. Batista da Silva Freitas – RG: 32.248.306-2

Membros:

Carlos Alberto Pessoa – RG: 21.811.791-7

Luis Fernando Rodrigues – RG: 22.460.069-2

Bruna Carla Fioruci – RG: 42.443.882-3

Silvio Henrique Tomaz – RG: 40.380.776-1 Ednilson de Andrade Guassu – RG: 25.340.396-0

Rapael Athanázio – RG: 29.835.582-6

Art. 6º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço relevante e não será remunerada.

Art. 7º - O programa terá a duração de um ano, podendo ser prorrogado de acordo com a avaliação da Superintendência do HCFMB.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.